



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 560, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 219/26 e nº 220/26, de 22 de maio de 2026, e nº 224/26, de 27 de maio de 2026; a Portaria nº 509, de 10 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o preâmbulo da Portaria nº 509, de 10 de junho de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: “as solicitações PCDPs nº 119/26 e nº 120/26, de 22 de maio de 2026, e nº 124/26, de 27 de maio de 2026”, leia-se: “as solicitações PCDPs nº 219/26 e nº 220/26, de 22 de maio de 2026, e nº 224/26, de 27 de maio de 2026”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de junho de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES